

|  |                                                                                                                        |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE<br/>CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25</b> |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Cariacica - ES, 1 de novembro de 2022.**

**PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 6617 / 2022.**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

**Resolve:**

**Art 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **LARA LEANDRO DE SOUZA**, matrícula **11737901**, **Licença por motivo de doença da pessoa da família, conforme estabelecido no Art. 150 da LC 029/10**, por um período de 14 (**Quatorze**) dia (s);

**Art. 2º** - O período acima identificado será de **26 de outubro de 2022 à 8 de novembro de 2022** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva  
Gerente de Perícia Médica  
Matr. 15.164